



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Ituiutaba
Responsável pela demanda:	Lorena Marques de Souza
Matrícula:	1121
E-mail institucional:	administrativo2@camaraituiutaba.mg.gov.br
Telefone:	(34) 3261-8500

2. Identificação da demanda	
Forma de Contratação Sugerida: Dispensa – Enquadramento Art.75, inc. II da Lei 14.133/2021.	
Objeto:	A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa jurídica, para prestação de serviço de relocação dos Gabinetes de Vereadores, Ouvidoria, Arquivo e Anexo administrativo de maneira eficiente e segura para o Novo Centro Administrativo da Câmara Municipal de Ituiutaba sito na Rua 18 com a Avenida 09, nº 923, Centro. Na mudança de imóvel, será incluído a desmontagem e montagem de moveis e utensilio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.1. A mudança será realizada dos seguintes endereços:

ITEM	VEREADORES	ENDEREÇO
01	André Luiz N. Vilela	Av. 09 c/ 24 e 26 nº 367- Centro
02	Francisco Tomaz de O. Filho	Av.13 c/22 nº 658 sala 203-Ed. Ituiutaba
03	Gabriela Ceschim Pratti	Av.13 c/22 nº 658 sala 1003-Ed. Ituiutaba
04	Jair Marques de Freitas Filho	Av. Nivaldo Inacio Moreira nº 2768 Lagoa Azul 1



05	Joelma da Silva Almeida	Rua 24 c/07 e 09 n° 533 Centro
06	Luciano Gouveia Filgueiras	Rua 20 c/09 e 11 n° 880 sala 303-Ed. Executivo
07	Luiz Carlos Mendes	Rua 39 n° 1087 Natal
08	Luzia Bezerra Nogueira Medeiros	Rua 28 c/07 e 09 n° 380 Centro
09	Rívea de Jesus Andrade	Av.13 c/22 n° 658 sala 501-Ed. Ituiutaba
10	Sinivaldo Ferreira Paiva	Rua São Judas Tadeu n° 522 Alcides Junqueira
11	Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho	Av.07 c/ 16 e 18 n° 750 Centro
12	Yata Anderson Cunha Muniz	Av.13 c/22 n° 658 sala 701-Ed. Ituiutaba
13	OUVIDORIA	Avenida 13, 658, segundo andar, sala 204. Edifício Ituiutaba
14	ARQUIVO	Avenida 13 com a Rua 22, n° 658, sala número 404.
15	ANEXO	Avenida 11, n° 778, Centro.

3. Justificativa

Justifica-se a contratação dos serviços de mudança, desmontagem, transporte e montagem de móveis e utensílios se faz necessária devido o Novo Centro Administrativo que irá concentrar todo o corpo Legislativo do município de Ituiutaba.

- A desmontagem e transporte dos móveis e utensílios instalados no atual endereço precisam ser cuidadosamente desmontados para evitar danos e garantir que possam ser transportados com segurança. A mudança envolve itens que requerem cuidados especiais durante o processo de desmontagem e transporte, garantindo que cheguem ao novo endereço em perfeitas condições.

- Uma vez que os móveis e utensílios forem transportados para o novo local, será necessário realizar a montagem e a organização dos itens de acordo com o novo layout do espaço. A montagem dos móveis e utensílios, de maneira adequada, assegurará o funcionamento pleno do novo Centro

Administrativo, cumprindo com as exigências de organização e funcionalidade.

- Portanto, a contratação desses serviços se justifica pela necessidade de garantir que o processo de mudança seja realizado com segurança, eficiência e no menor tempo possível, minimizando impactos nas atividades da Câmara Municipal e assegurando a correta instalação dos móveis e utensílios no novo Centro Administrativo.

4. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta; Média; Baixa.

5. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Ituiutaba 07 de janeiro de 2026.



Lorena Marques de Souza
Diretora Administrativa